

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 166 / 25

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 10-04-25,
realizada em 15/04/25

SCM

adendo

Jaciano Goulart Cenoura Lobo

Vice Presidente

Presidente

No exercício da Presidência

Assunto: Isenção de pagamento da Zona Azul aos moradores que residem entre a Av. Tomé de Souza e Rua João Ramalho.

Ref: _____/2025

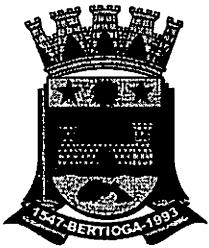
Bertioga, 15 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

O sistema de estacionamento rotativo, mais conhecido como “Zona Azul”, tem como objetivo dar maior fluidez ao trânsito, preservar a ordem nas vias e facilitar o estacionamento do veículo. O sistema tem sua validade, de aproximado 70 dias, encerrando ao término da temporada de verão.

Procurada por moradores, relataram a vereadora o transtorno aos moradores da ruas transversais e paralelas na Av. Tome de Souza, que não



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

conseguem estacionar seus veículos sem a utilização do Zona Azul, se a garagem não abriga 02 veículos. Por consequência precisam escolher, entre pagar a tarifa correspondente ao tempo de permanência na vaga ou estacionar longe da sua residência, o que gera vários problemas, os quais podemos citar: bagagens pesadas que precisam ser transportadas, pessoas com comorbidades e/ou mobilidade reduzida, enfermos, entre tantos outros.

Ante o exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente a Secretaria de Segurança e Mobilidade, através da Diretoria de Trânsito que realizem estudos e esforços no atendimento desta propositura.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga e Secretaria de Segurança e Mobilidade.

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Antônio Silva Neto
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Michele Russo
Vereadora

Jaciano Goulart Cerqueira Lotufo
Vice Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

José do Nascimento
Vereadora

Renata
Barreiro

Jaciano Goulart Cerqueira Lotufo
Vice Presidente